



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 98/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.034558/2022-10

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2022.

Define o calendário das sessões ordinárias de 2022 e a 1ª sessão ordinária de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, *Campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário das sessões ordinária do conselho de campus Chapecó para 2022 e a 1ª sessão ordinária de 2023, conforme segue:

1ª. Sessão Ordinária	22 de fevereiro de 2022
2ª. Sessão Ordinária	24 de março de 2022
3ª Sessão Ordinária	12 de maio de 2022
4ª. Sessão Ordinária	07 de junho de 2022
5ª. Sessão Ordinária	14 de julho de 2022
6ª. Sessão Ordinária	09 de agosto de 2022
7ª. Sessão Ordinária	20 de setembro de 2022
8ª. Sessão Ordinária	04 de outubro de 2022
9ª. Sessão Ordinária	03 de novembro de 2022*
10ª. Sessão Ordinária	10 de novembro de 2022
11ª. Sessão Ordinária	06 de dezembro de 2022
1ª. Sessão Ordinária 2023	14 de fevereiro de 2023

* Sessão conjunta com o Conselho Comunitário - Campus Chapecó

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 73 /CONSCCH/UFFS/2022.

Auditório da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 16:36)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10,41)

Matrícula: ###294#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **6a8256c48e**